



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº606/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Anual de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Joana Faria Elias**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento anual de 2003, crédito adicional especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para a elaboração de projeto e aquisição de terreno para a construção de Aterro Sanitário, que passará a integrar a Lei Orçamentária vigente, conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO	09.00
UNIDADE	09.03
ATIVIDADE	17.512.1701.1.020 (Construção do Aterro Sanitário)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 98.000,00
4.590.61.00 AQUISIÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 198.000,00

Parágrafo 1º- Como recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto específico, fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento:

ÓRGÃO	08.00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE
UNIDADE	08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
ATIVIDADE	26.782.2601.1-007 CONSTR. E EQUIP TERM. RODOV.
	4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 95.000,00
	4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	16.00 SECR. MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
UNIDADE	16.02 MANUT. DE ATIV. DO MEIO-AMBIENTE
ATIVIDADE	17.512.1701.2-065
	3390.30.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESS.FÍS. R\$ 18.000,00
	3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA R\$ 60.000,00
	3390.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.- PESS. JURÍDICA R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 98.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 198.000,00

Parágrafo 2º - A dotação acima criada passará a integrar os objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, com a redação “*Construir, equipar e manter o Aterro Sanitário Municipal”, sob as rubricas: **FUNÇÃO DE GOVERNO: 15; Programa Nossa Cidade: 1501; Produto: população atendida; Meta física: global.**

Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento anual de 2003, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.475.976,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme especificação a seguir:

Reestruturação do Sistema Viário e de Sinalização Urbana

ÓRGÃO 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UNIDADE 08.03 DIVISÃO DE OBRAS

ATIVIDADE 15.451.1501.1-009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 80.000,00

Construção do Cemitério Parque

ÓRGÃO 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 15.451.1501.1-013

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4590.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$ 248.000,00

Infra-estrutura para ampliação de rede de água pluvial

ÓRGÃO 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE 09.03 DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO E MAN. DE EQUIP. URBANOS

ATIVIDADE 17.512.1701.2-047

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 102.176,00

Construção de Ginásio de Esportes



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

ÓRGÃO 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

UNIDADE 14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 27.812.2701.1-016

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 604.800,00

Construção do Posto de Saúde Nossa Senhora de Fátima

ÓRGÃO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 07.01 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA S.M.S.

ATIVIDADE 10.301.1001.1-003 CONSTR. E AMPL. DE POSTOS DE SAÚDE

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 57.000,00

Manutenção da Malha Rodoviária

ÓRGÃO 08.00 SECRETARIA DOS TRANSPORTES

UNIDADE 08.03 DIVISÃO DE OBRAS

ATIVIDADE 26.782.26012-038 MANUT.CONSERV.DA MALHA RODOVIÁRIA

3390.36.00 OUTROS SERV.DE TERC. – PESSOA FÍSICA

R\$80.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito aberto neste artigo, fica indicado como recurso na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos autorizadas em lei:

ÓRGÃO 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 06.05 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ATIVIDADE 12.365.1202.2-028 MAN. E CONS. DE CENTROS DE EDUC. INFANTIL

001630 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. FÍSICA (R\$ 20.000,00)

001640 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA (R\$ 20.000,00)

001650 OBRAS E INSTALAÇÕES (R\$ 70.000,00)

TOTAL R\$ 110.000,00

ÓRGÃO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE 07.01 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA S.M.S.

ATIVIDADE 10.301.1001.1-004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

TOTAL R\$ 40.000,00

ÓRGÃO 09.00 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 15.122.0401.2-039 MAN. ATIVID. DO GABINETE

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

TOTALR\$ R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 09.00 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 17.512.1701.1-011 CANALIZAÇÃO DO RIO SANTARIA

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

ÓRGÃO 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 00.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE 99.999.9999.9-999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.99 RESERVA DE CONSTINGÊNCIA R\$ 280.000,00

TOTAL R\$ 280.000,00

ÓRGÃO 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

UNIDADE 08.03 DIVISÃO DE OBRAS

ATIVIDADE 26.782.2601.2-038

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 210.000,00

TOTAL R\$ 210.000,00

ÓRGÃO 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

UNIDADE 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 26.782.2601.1-005 AQUIS. VEÍC. MÁQU. E EQUIP. RODOVIÁRIO

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

ÓRGÃO 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE 10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 20.606.2001.1-015 AQUISIÇÃO DE PATRÚLIA AGRÍCOLA

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 65.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

TOTAL R\$ 65.000,00

ÓRGÃO 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 13.01 RECURSOS SOS A SUPERV. DA S.M.A.S.

ATIVIDADE 08.244.0801.2-060 MANUT. ATIVIDADES OBG

3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 57.000,00

TOTAL R\$ 57.000,00

ÓRGÃO 14.00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E TURISMO

UNIDADE 14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE 27.812.2701.1-017 CONSTR. E AMPL. DE QUADRAS DE ESP.

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 39.976,00

TOTAL R\$ 39.976,00

ÓRGÃO 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 11.02 MANU. ATIV.DA AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE 08.244.08012-055 MANUT. ATIV. ALIMENT. A PESSOAS CARENTES

3390.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$80.000,00

Artigo 3º - O artigo 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias passa a ter a seguinte redação: “Poderão ser destinados recursos para atender despesas relativas a ações de competência da União e do Estado do Paraná, realizadas no âmbito e em favor do Município, bem como necessidades de pessoas físicas ou défits de pessoas jurídicas, em ações de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único: Para atender ao disposto no ‘caput’ a Lei Orçamentária deverá estipular dotação específica e ser formalizado convênio, acordo, ajuste ou congênere.”

Artigo 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, em 17 de junho de 2.003.


Joana Faria Elias
Prefeita Municipal